



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA **PROCESSO:** 40.999/2021 **ASSINATURA:** 19/08/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES E DUPLO COM CAFÉ DA MANHÃ E 2 (DUAS) REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA OS ATLETAS E EQUIPE TÉCNICA PARA DISPUTAR A COPA SUL - AMERICANA DE HANDEBOL **VALOR:** R\$ 18.542,15 **VIGÊNCIA:** DE 23/08/2021 À 27/08/2021 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0272/2020 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 52.838/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 23.504/2021 **ASSINATURA:** 13/08/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPO 02 VIAS COM TUBO FLEXÍVEL APIROGÊNICO, EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES E FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO 15FR BOUGIE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 208.650,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0107/2021 **PROponentes:** 25 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP **PROCESSO:** 23.504/2021 **ASSINATURA:** 13/08/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8, ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M, ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M, ATADURA GESSADA 10CM X 3M, ATADURA GESSADA 20CM X 4M, FRASCO DESCARTÁVEL DE 300ML PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06 E Sonda em PVC para ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 08 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.871,25 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0107/2021 **PROponentes:** 25 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DOCTORMED COMERCIAL EIRELI **PROCESSO:** 23.504/2021 **ASSINATURA:** 13/08/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.607,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0107/2021 **PROponentes:** 25 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Notificação de Lançamento

Processo 10.016/2021

Requerente MAREMIX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av. Pedro I, nº W 7231, loja 11, Jardim Baronesa

CNPJ: 96.233.366/0001-80

Inscrição Municipal nº 91439 RCF 91439

Notificamos que seu pedido de Inscrição Municipal foi DEFERIDO, gerando a Inscrição Municipal 91439, assim notificamos quanto ao recolhimento dos lançamentos da Guia de Preço Público referente à abertura de Inscrição Municipal e Taxa de Licença para Localização 2021.

PROCESSO: 44135/2020

REQUERENTE: Hélio Mansur Abud

ENDEREÇO: Av. Itália, nº 1551, Jardim das Nações

Taubaté-SP, Cep 12030-212

Inscrição Municipal 3101 RCF: 1584

Notificamos que seu pedido de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO, assim, solicitamos o

comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que sejam regularizados os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

PROCESSO: 46067/2020

REQUERENTE: Bruno Henrique de O. Faria ME

ENDEREÇO: Rua Mariano Moreira, nº 44, Centro

Taubaté-SP, Cep 12080-400

Inscrição Municipal 67816 RCF: 67816

Notificamos que seu pedido de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO, assim, solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que sejam regularizados os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

PROCESSO: 48308/2020

REQUERENTE: Abirached Agência de Viagens e Turismo Ltda ME

ENDEREÇO: Rua Doutor Souza Alves, nº 756, Centro

Taubaté-SP, Cep 12020-030

Inscrição Municipal 43877 RCF: 42756

Notificamos que seu pedido de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO, assim, solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que sejam regularizados os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

PROCESSO: 50858/2020

REQUERENTE: F. H. Rodrigues Lanches ME

ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, nº 250, Jardim Sonia Maria

Taubaté-SP, Cep 12081-270

Inscrição Municipal 63664 RCF: 63664

Notificamos que seu pedido de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO, assim, solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que sejam regularizados os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

PROCESSO: 54884/2020

REQUERENTE: Vanessa Aparecida Salgado de Moraes

ENDEREÇO: Rua Inglaterra, nº 471, Apto. 114, Jardim das Nações

Taubaté-SP, Cep 12030-450

Inscrição Municipal 87364 RCF: 87364

Notificamos que seu pedido de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO, assim, solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que sejam regularizados os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Serviço de Cadastro Mobiliário

Rodrigo Aparecido Moreira dos Santos

Resp. p/ Serviço de Cadastro Mobiliário

Matrícula 30038

PORTARIA Nº 916 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 5.719/2021,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 02/09/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **JOSÉ BENEDITO GONÇALVES**, portador do RG nº 20.697.306-8, titular do cargo de Braçal, Ref. "18" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, com 74 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. "18"- Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 917 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 15.232/2019,

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 02/09/2021, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, combinado com o artigo 175, I § 1º da L.C. nº 001/1990, o servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA**, portador do RG. 21.220.111-6, titular do cargo de Coletor, Ref. "18"- Grau "A", lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 59 anos de idade e mais de 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. "18", Grau A, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMA Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA** – matrícula 46781, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **DOUGLAS ALEXANDRE COSTA** – matrícula 34784, no período de 09 a 23/08/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMA Nº 14, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **THALYNE DA SILVA BASTOS** – matrícula 46790, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA** – matrícula 35260, no período de 09 a 23/08/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SESPM Nº 51, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **VALDEMIR EDSON JORGE** – matrícula 25910, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **LEANDRO GONCALVES PALMA DA ROSA** – matrícula 25870, no período de 01 a 30/09/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 52, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **QUITERIA SANTOS DA SILVA** – matrícula 24915, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ROBERTO RODRIGUES QUERINO** – matrícula 3798, no período de 02/09 a 01/10/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 53, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CAIAN DE MORAES RODRIGUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 46363, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico Operacional de Riscos e Desastres – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 83, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **SILVIA HELENA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 31666, a contar de 01/08/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão da Saúde Mental – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Publicada Novamente para Correção

PORTARIA SES Nº 84, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Homologa a Resolução COMUS - Taubaté nº 10/2021, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26/08/2021, onde foi aprovada a realização e o regimento da XII conferência Municipal de Saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MÁRIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEED Nº. 156, DE 30 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 203, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação do servidor **JOSE OTAVIO MARCONDES**, matrícula nº 28.656, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, a contar de 31/07/2021.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 31 de julho de 2021, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF MARTA MIRANDA D'EL REI**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 157, DE 30 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 274, de 25 de janeiro de 2021, no que tange a designação da servidora **REGINA AZIMOVAS MOREIRA**, matrícula nº 20.336, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 31/07/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 31 de julho de 2021, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF VEREADOR MÁRIO MONTEIRO DOS SANTOS**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 158, DE 30 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 19/01/2021, a servidora **SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA**, matrícula 35.798 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 159, DE 30 DE AGOSTO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 80, de 16 de março de 2021, no que tange a designação da servidora **MARIA TEREZA LISBOA**, matrícula nº 1.927, para a função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI DIAMANTINA MENDES DE ALMEIDA, a contar de 31 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 123/21, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia 16.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 216/21, que cuida da aquisição de detector fetal de mesa digital, com encerramento dia 16.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 47/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhão cavalo mecânico com carreta prancha de 30 toneladas, incluindo manutenção, combustível e operação para transporte de máquinas, com mão de obra (operador), para atender as necessidades da Secretaria de Obras, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 16.09.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 207/21, que cuida da aquisição de queijo meia cura com encerramento dia 16.09.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 30.08.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 43.194/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais); P.M.T, aos 30/08/2021.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA - SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº. 42.983/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/20

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e eletrônica incluindo material, constante no presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais); P.M.T. aos 30/08/2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETARIA DE OBRAS

JAYME ROGRIGUES DE FARIA NETO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ADRIANA LUCCI MUSSI - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 43.077/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ferro ca, constante do presente processo, a favor da empresa: **LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.726,40 (Um mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). P.M.T., aos 30/08/2021

MAGALI NEVES RODRIGUES - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

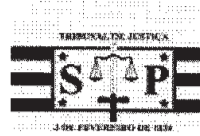
ALEXANDRE MAGNO BORGES -SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº. 42.966/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em suspensão automotiva dos veículos pertencentes à Frota Municipal, constante no presente processo, a favor da empresa: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 2.407,08 (Dois mil quatrocentos e sete reais e oito centavos);

PROFA. MA. GABRIELA ANTONIA CÔRREA DA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, Jardim das Nações - CEP

12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:

taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – DECRETO-LEI 3.365/41

Processo digital nº: **1002684-48.2020.8.26.0625**
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Taubaté**
Requeridos: **Rosana Ferreira de Miranda de Santana e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002684-48.2020.8.26.0625.

O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. RITA DE CASSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, notadamente a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** autorizada pelo Decreto nº 14.319, de 24 de julho de 2018, publicado no Jornal Oficial Voz do Vale, em 27 de julho de 2018, o Município de Taubaté declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, diversos imóveis localizados na Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, Bairro São Gonçalo, Taubaté- SP, e move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra os requeridos: **Rosana Ferreira de Miranda de Santana** e outros, objetivando a **imissão na posse**, neste processo. Dentre tais imóveis, destacam-se os seguintes: - BC nº 2.1.136.003.001 (Matrícula nº 130.994) – habitado por Rosana Ferreira de Miranda de Santana; - BC nº 2.1.136.130.001 (Matrícula nº 130.995) – habitado por Marcia Aparecida Lemcs Cesar e Luiz Ralph Cesar; - BC nº 2.1.136.004.001 (Matrícula nº 118.571) – Mariana Aparecida da Silva Santos e Lucas Anderson Rodrigues dos Santos - BC nº 2.1.136.127.001 (Matrícula nº 118.572) – habitado por Aline Zacarias Barbosa e Edson Rosa. As descrições dos quatro imóveis encontram-se nos autos do processo acima mencionado. Cabe contextualizar que a desapropriação visa a viabilização do prolongamento da Avenida Cosme Nery da Silva até a Avenida Dom Pedro I, cujas obras estão abrangidas no Projeto “Acelera Taubaté”, custeado com os recursos advindos do CAF – Corporação Andina de Fomento (Banco de Desenvolvimento da América Latina) (Doc. 04). Ocorre que, não obstante as importantes obras viárias em questão já tenham se iniciado e estejam na iminência de chegar à altura dos imóveis em questão, os Requeridos discordam dos valores constantes no minucioso e irretorquível Laudo de Avaliação elaborado pelo órgão técnico do Município de Taubaté. Destarte, ante a impossibilidade de concretização da Desapropriação pela via administrativa e ante a urgência da Imissão Provisória na Posse nos imóveis em questão, não restou alternativa ao Município de Taubaté senão a propositura da presente Ação, com Pedido Liminar. A decisão de folhas 142/144 condicionou a imissão provisória da autora na posse ao depósito do valor de **R\$ 656.700,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), valor alcançado na perícia judicial provisória, a título de indenização pela área expropriada. Assim, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 34, do Dec. Lei nº 3.365/41, cientifica a terceiros, eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação no Órgão Oficial, apresentem impugnação que tiverem ou se habilitem ao pedido de levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 28 de maio de 2021.

RITA DE CASSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS
JUÍZA SUBSTITUTA

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DA FAZENDA SANTANA - BARACÉIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 31.946.328/0001-29, POR MEIO DE SUA DIRETORA PRESIDENTE, PRISCILA INGRID ALVES DE TOLEDO, ANUNCIA QUE ESTÁ ABERTA AO RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA APTA E MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE:

A) PROFISSIONAL LIBERAL OU EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E APROVAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ATUALIZAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARA A FAZENDA BARACEIA, TAUBATÉ/SP NOS MOLDES ESTABELECIDOS NO TERMO DE AJUSTAMENTO DO CONDUTA FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, INCLUINDO, BASICAMENTE: 1) ANÁLISE FUNDIÁRIA E AMBIENTAL PRELIMINAR E DETERMINAÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS; 2) ELABORAÇÃO DE MASTER PLAN E EVENTUAL PROPOSIÇÃO DE NOVO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ADEQUADA À REALIDADE DA ASSOCIAÇÃO; 3) ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO; 3) PROTOCOLO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À CETESB / DAEE / IPHAN / COMAER; 4) OBTENÇÃO DE LICENÇA JUNTO À CETESB / DAEE / IPHAN / COMAER; 5) PROTOCOLO JUNTO AO INCRA; 6) OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO JUNTO AO INCRA; 7) PROTOCOLO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL E OBTENÇÃO DE APROVAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ; 8) PROTOCOLO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ATÉ EXPEDIÇÃO DE MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS A CADA ASSOCIADO EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES. A REFERIDA PROPOSTA DEVE APRESENTAR O VALOR TOTAL E CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇADOS.

B) 90 (NOVENTA) A 135 (CENTRO E TRINTA E CINCO) HORAS COM O RESPECTIVO OPERADO DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA E COMPRA DE MÍNIMO DE INSUMOS (PODENDO SER MANILHA, PEDRA RACHÃO, CASCALHO, OU RASPA DE ASFALTO) CASO DURANTE A OPERAÇÃO A ASSOCIAÇÃO IDENTIFIQUE A NECESSIDADE, BEM COMO VALORES POR HORA ADICIONAL, CASO SEJA NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DENTRO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS.

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONTRATAÇÃO, DEVEM ENVIAR SEUS ORÇAMENTOS ELETRONICAMENTE PARA O EMAIL: MORADORESBARACEIA@GMAIL.COM DO DIA 31/08/2021 E A DECISÃO ACERCA DA CONTRATAÇÃO OCORRERÁ POR MEIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO, A SER DESIGNADA PARA MÊS DE SETEMBRO E A EMPRESA ESCOLHIDA NESTE ATO, SERÁ COMUNICADA NO DIA SEGUINTE PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DOS CANAIS DE CONTATO INFORMADOS EM SEU ORÇAMENTO.

TAUBATÉ, 27 DE AGOSTO DE 2021.

PRISCILA INGRID ALVES DE TOLEDO - DIRETORA PRESIDENTE

Sua ajuda
põe o prato
na mesa.

Colabore com a LBV e
alimente milhares de crianças.
Acesse: www.lbv.org

Diga Sim!

LBV

Futuro no Presente!